



Junta de Freguesia da Agualva

Cabouco da Igreja nº. 139 - Agualva
9760 - 021 Praia da Vitória



Ata Nº 26/2025

----- Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, a Junta de Freguesia de Agualva – Praia da Vitória reuniu extraordinariamente, com a presença de todos os seus membros efetivos, a fim de tratar do seguinte ponto: -----

----- **Ponto Único:** deliberar os procedimentos por ajuste direto – regime geral, nos termos da alínea a), do artigo 19º., do Decreto Legislativo Regional nº. 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, conjugado com o Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar do seguinte procedimento: **betonagem da Canada do Escalvado.** -----

----- Em cumprimento do único ponto da reunião e considerando que: -----

----- Esta Junta de Freguesia candidatou à Direção Regional da Cooperação do Poder Local a empreitada de betonagem da Canada do Escalvado, tendo a mesma sido aprovada.

----- A empreitada de “betonagem da Canada do Escalvado”, tem um custo elegível de € 34.204,38 (trinta e quatro mil duzentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (4%). -----

----- Nos termos do artigo 44.º, do DLR n.º 27/2015/A, será efetuado o procedimento do ajuste direto – regime geral, apenas com convite a uma única empresa, ou seja, à empresa “**MLQ – Máquinas Agrícolas e Industriais, Uni, Lda.**”, para a realização da empreitada, uma vez que é o único empreiteiro que tem disponibilidade para a execução da referida empreitada dentro do prazo exigido. -----

----- Nos termos do n.º 4 do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, quando seja apresentada apenas uma única proposta, é dispensada a constituição do Júri. -----



Junta de Freguesia da Agualva

Cabouco da Igreja nº. 139 - Agualva
9760 - 021 Praia da Vitória

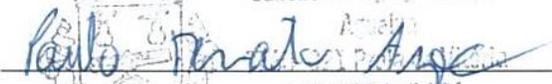


----- Face ao exposto, por unanimidade, foi aprovado efetuar-se os procedimentos por ajuste direto – regime geral, assim como aprovar o caderno de encargos, convite e mapa de quantidades à empresa “**MLQ – Máquinas Agrícolas e Industriais, Uni, Lda.**”. -----

----- Considerando que esta Junta de Freguesia não possui mão-de-obra habilitada a executar este tipo de procedimento, foi solicitado à Câmara Municipal da Praia da Vitória, ajuda neste sentido, pelo que todo o procedimento de contratação pública será executado pelos técnicos da Divisão de Investimentos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada – por unanimidade – a presente ata que depois de imprimida será assinada e arquivada. -----

O Presidente:  (Hélio Adriano de Melo Rocha)

O Secretário:  (Paulo Renato Rocha Ázera)

A Tesoureira:  (Sónia Marisa Ávila Rocha Lima)